



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 03 AGO 2021 Protocolo: <u>1393/21</u> Processo: <u>1393/21</u>	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº <u>1251/21</u>
	Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN		
Concede ao município de Cujubim o Título de Capital Estadual do Abacaxi. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º. Concede o Título de Capital Estadual do Abacaxi ao município de Cujubim. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2021.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual ALE/RO			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº _____ / _____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN			
<u>JUSTIFICATIVA</u> Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Capital Estadual do Abacaxi ao Município de Cujubim. Localizado norte de Rondônia, a 230 km de distância da capital Porto Velho, Cujubim se destaca no cenário estadual como o município com a maior área de cultivo de abacaxi, com a plantação de mais de 07 milhões de mudas, conseguindo produtividade muito acima da média nacional. O abacaxi é a fruta símbolo da fruticultura tropical, e seu cultivo está crescendo em Rondônia se destacando entre outras espécies de frutíferas cultivadas, em alguns municípios já é mais plantada do que a banana, outra espécie tropical muito apreciada e cultivada por agricultores familiares. O município de Cujubim se destaca, desde 2008, como o maior produtor de abacaxi de Rondônia, sendo que boa parte da produção está concentrada na Associação de Produtores do Assentamento Américo Ventura (Aprav). A oficialização do título de "Capital Estadual do Abacaxi" é justa e poderá proporcionar mais visibilidade e consequentemente aumentar a geração de emprego e renda da região. Com a produção crescente ano após anos, o produto encontrou no município de Cujubim uma região propícia para o seu desenvolvimento, graças ao solo arenoso e ao clima quente e ensolarado, produzindo frutos de excelente qualidade, sendo destinados a comercialização tanto no mercado regional, nacional e também a exportação para outros países.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº _____ / _____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN			
Diante do exposto, agora, se propõe o reconhecimento ao município, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao encaminhar esta proposição com o objetivo de trazer mais visibilidade a cidade de Cujubim, fomentando o desenvolvimento local, bem como incentivando os pequenos agricultores a optarem por este cultivo capaz de gerar renda para os pequenos municípios do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual ALE/RO			